



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 47/2008, de 22 de agosto de 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e convoca as categorias, docentes e dos técnico-administrativos, para eleições de representantes aos Conselhos Superiores e a Comissão Permanente de Pessoal Docente, os quais terão mandato de dois anos a partir da primeira sessão posterior à eleição.

Art. 1º Serão eleitos, os seguintes representantes:

I – Conselho Universitário

- a) um Representante da **Classe de Professor Titular** e respectivo suplente;
- b) um Representante da **Classe de Professor Associado** e respectivo suplente;
- c) um Representante da **Classe de Professor Adjunto** e respectivo suplente;
- d) um Representante da **Classe de Professor Assistente** e respectivo suplente;
- e) um Representante da **Classe de Professor Auxiliar** e respectivo suplente;
- f) um Representante da **Categoria Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** e respectivo suplente;
- g) cinco Representantes da **Categoria de Servidores Técnico-Administrativos** e respectivos suplentes;
- h) um Representante da **Categoria Docente Aposentado** e respectivo suplente; e
- i) um Representante da **Categoria Servidor Técnico-Administrativo Aposentado** e respectivo suplente.

II – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

- a) um Representante da **Classe de Professor Titular** e respectivo suplente;
- b) um Representante da **Classe de Professor Associado** e respectivo suplente;
- c) um Representante da **Classe de Professor Adjunto** e respectivo suplente;
- d) um Representante da **Classe de Professor Assistente** e respectivo suplente;
- e) um Representante da **Classe de Professor Auxiliar** e respectivo suplente;
- f) um Representante da **Categoria Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Área Agrícola** e respectivo suplente;
- g) um Representante da **Categoria Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Área Industrial** e respectivo suplente; e
- h) quatro Representantes dos **Servidores Técnico-Administrativos** e respectivos suplentes.

III – Conselho de Curadores

- a) um Representante dos **Servidores Técnico-Administrativos** e respectivo suplente.

IV – Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD

**Câmara de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

- a) um Representante da Categoria Docente do **Colégio Técnico Industrial de Santa Maria** e respectivo suplente;
- b) um Representante da Categoria Docente do **Colégio Politécnico da UFSM** e respectivo suplente; e
- c) um Representante da Categoria Docente do **Colégio Agrícola de Frederico Westphalen** e respectivo suplente.

**Câmara do Magistério Superior**

- a) um Representante da **Classe de Professor Titular** e respectivo suplente;
- b) um Representante da **Classe de Professor Associado** e respectivo suplente;
- c) um Representante da **Classe de Professor Adjunto** e respectivo suplente;
- d) um Representante da **Classe de Professor Assistente** e respectivo suplente; e
- e) um Representante da **Classe de Professor Auxiliar** e respectivo suplente.

Art. 2º As inscrições ocorrerão no período de **1 a 5 de setembro de 2008**, na sala 860, do prédio da Reitoria, no horário das 14 às 17 horas e as eleições no dia **primeiro de outubro de 2008**, conforme locais e horários definidos no Regimento Eleitoral.

Art. 3º As demais informações, bem como o Regimento Eleitoral, estão disponíveis na Central de Informações da Comissão Eleitoral, no prédio da Administração Central, 8º andar, sala 860, junto a Coordenadoria de Ensino Médio e Tecnológico, fone 3220 9620, das 14 às 17 horas, na página [www.ufsm.br/comissaoeleitoral](http://www.ufsm.br/comissaoeleitoral) ou solicitadas pelo endereço eletrônico [comissaoeleitoral@mail.ufsm.br](mailto:comissaoeleitoral@mail.ufsm.br).

GABINETE DO REITOR, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

Clóvis Silva Lima.